



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
31 / 40
Em Discussão Única
2017
Presidente

INDICAÇÃO Nº 290 / 2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>30/10/17</u>
<u>24:47</u>
Assinatura

INDICA AO PODER EXECUTIVO,
A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE
ESTÁGIO REMUNERADO PARA
JOVENS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Administração; Senhor Coordenador do CTRH; Senhora Coordenadora da CMJ e ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, solicitando a criação de programa de estágio remunerado para jovens, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que a desocupação no mercado de trabalho está em um processo de desaceleração. Segundo a análise, contudo, a população jovem é uma das mais prejudicadas com a crise.

De acordo com a Conjuntura, publicada no dia 14/08/2017, as pessoas entre 18 e 24 anos são as com mais chances de serem demitidas e possuem maiores dificuldades de conseguir emprego. No segundo semestre, a taxa de desemprego entre eles é de 27,3%, equivalente a 4,3 milhões de pessoas. O estudo também mostra que esta é a faixa etária onde se registrou a maior desocupação.

Além de receber os menores salários, segundo o estudo, os mais jovens também apresentam queda na remuneração em 0,5%, na comparação com o mesmo período de 2016.

De acordo com o relatório *Cenário da exclusão escolar no Brasil*, que acaba de ser divulgado pelo Fundo das Nações Unidas pela Infância e Adolescência (Unicef), existem hoje no país 2,8 milhões de crianças e adolescentes fora da escola. Desse total, 57% são jovens entre 15 e 17 anos.

Esses dados revelam que a maioria dos estudantes abandona a escola antes mesmo de completar o Ensino Fundamental,

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro

formando um subgrupo mais vulnerável, com alta probabilidade de inserção precária no mercado de trabalho e entrando em um círculo vicioso de subemprego e desemprego. Não por acaso, segundo o IBGE, o desemprego entre adolescentes de 14 a 17 anos é de 43%.

Quando se tira do jovem a chance de se desenvolver como indivíduo autônomo, toda a sociedade sofre as consequências. O Brasil está perdendo o bônus demográfico - 51,3 milhões de jovens de 15 a 29 anos em 2008 - sem conseguir investir fortemente na educação desse contingente para que, em 20 anos, pudesse haver uma população economicamente ativa altamente qualificada que sustentasse o projeto de desenvolvimento do Brasil.

A experiência histórica brasileira mostra que as classes populares, as classes trabalhadoras, buscam qualificação. E essa busca, é a única maneira de ascensão de fato do ponto de vista da renda, pois se apoia no próprio esforço do trabalhador.

Se as condições do mercado de trabalho pioram, essa busca de qualificação tende a se tornar ainda mais problemática, gerando não apenas frustração como também uma perda generalizada de qualificação.

O que se teme uma outra fonte de tensão social: as pessoas querem se qualificar, mas não conseguem acesso aos meios capazes de fazer com que eles deem esse salto. Isso tende não apenas a bloquear o desenvolvimento nacional, mas também aumentar a frustração com o mercado de trabalho.

Em Parauapebas a situação é gravíssima. Sem oportunidade de emprego, o jovem se vê sem qualquer perspectiva de futuro.

Cabe, portanto, como instrumento indutor ao desenvolvimento, que o Poder Público Municipal proponha políticas públicas que minimizem essa situação. A Lei Federal 11.788/08, conhecida como a "LEI DOS ESTÁGIOS", permite o estágio remunerado de jovens na Administração Pública Municipal, sem que essa remuneração onere a Folha de Pagamento, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vários municípios, pelo Brasil afora, possuem jovens na condição de estagiário integrando a Administração Pública Municipal.

Acreditamos, convictamente, que o governo da oportunidade encabeçado pelo prefeito DARCI, considera a juventude a grande reserva estratégica para a construção da Parauapebas do futuro.

A Inclusão de programa no PPA e na LOA/2018, com esse perfil (estágios de jovens na administração pública) é a prova cabal dessa preocupação.

O que queremos, como vereador comprometido com as causas da juventude parauapebense, é a máxima celeridade na criação, elaboração e implementação desse programa de estágio,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro

nele incluindo o maior número possível de jovens, com a garantia de priorização de recursos para esse fim, de modo que a nossa juventude possa voltar a sonhar com dias melhores.

O tema é de inquestionável INTERESSE PÚBLICO, regimentalmente amparado e a forma, INDICAÇÃO, é a apropriada para a proposição.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 30 de outubro de 2017.

Rafael Ribeiro
Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - PMDB